



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 550/25, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991, e  
Considerando o Ofício Interno nº 340/SME/2025, de 17/10/2025.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Gratificação de **REGÊNCIA** aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

Nome	Cargo	Matrícula	DATA
1. JOÃO MANOEL DA SILVA CONCEIÇÃO	PROFESSOR SUBSTITUTO	10/7846-SME	01/10/2025
2. MARCO ANTÔNIO BELTRÃO	PROFESSOR SUBSTITUTO	10/7837-SME	01/10/2025
3. VALDIRENE DA COSTA PINHEIRO	PROFESSOR I	10/7845-SME	01/10/2025
4. YASMIM VIEIRA SCHOTT	PROFESSOR I	10/7842-SME	01/10/2025
5. EDUARDA MILHORANSE SHUABB	PROFESSOR I	10/7842-SME	01/10/2025
6. CAIO MULIN DE ALMEIDA P. BRANDÃO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	10/7835-SME	01/10/2025
7. JOÃO HÉLIO DOS SANTOS FERNANDES	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	10/7841-SME	01/10/2025
8. BRUNA PEREIRA BENAZIO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	10/7839-SME	01/10/2025
9. THIAGO NUNES FIGUEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	10/7839-SME	01/10/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT  
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Diário Oficial*  
PUBLICADO  
Ed. 462  
EM 07/11/25

*At*  
Athalia Nantes Junqueira  
Diretora de Gabinete  
Mat. 41/7607